



MERCOSUL/RMIS/CT/GTEDEL/ATA N° 03/21

## XLVI REUNIÃO DE MINISTROS DO INTERIOR E DA SEGURANÇA

A reunião bilateral entre as delegações do Brasil e do Uruguai, no âmbito do Grupo de Trabalho Especializado Delitual (GTEDEL), sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, foi realizada em Brasília, capital da República Federativa do Brasil, no dia 16 de setembro de 2021, por meio do sistema de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC nº19/12.

A Delegação Brasileira saudou os participantes, prevendo um trabalho produtivo e exitoso.

A Lista de Participantes consta ao final desta ATA.

Os seguintes tópicos foram discutidos na reunião:

### 1. PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO POLICIAL APLICÁVEL AOS ESPAÇOS FRONTEIRIÇOS ENTRE OS ESTADOS PARTE DO MERCOSUL.

Inicialmente, foi explicado pelo coordenador da delegação brasileira que há um acordo policial bilateral de cooperação entre Brasil e Uruguai assinado em 2004 em vigor desde 2008. Tal acordo, no entanto, se limita a permitir o ingresso nos Estados partes apenas para fins de acionamento da polícia do país solicitado.

Haveria, portanto, a necessidade de ampliação das medidas de ação das instituições policiais, na forma do Acordo de Bento Gonçalves, a fim de dar efetividade aos acordos já celebrados e mais segurança jurídica aos agentes que atuam na faixa de fronteira.

A Delegação do Uruguai informou que também verificou a necessidade de se avançar no que tange a essa questão da confiança e sugeriu empreender capacitações e conhecimento dos agentes para informar sobre o funcionamento das regras que ora se discutem em cada país. Em suma, seria uma capacitação de aspectos práticos e legislativo para os agentes operativos de fronteira dos dois países.

Ademais, ressaltou a importância de se estabelecer reuniões periódicas para firmar laços institucionais mais sólidos entre as partes.

A delegação brasileira concordou com a sugestão e entende que essa capacitação deva existir para essa aumentar essa confiança. Ainda, pontuou que não seria necessário um instrumento formal para a realização dessa capacitação, sem prejuízo de um instrumento mais formal, ou no âmbito do próprio ajuste, de dispositivo que explicita a obrigatoriedade dessa troca de informações e realização de ações de capacitação.

Foi pontuando também que no Brasil já há um instrumento, em âmbito interinstitucional internacional, que regularamenta a questão de encontros trimestrais entre autoridades operativas para a capacitação, especificamente no caso do Comando Tripartite entre o Brasil, Paraguai e Argentina.

Também foi abordada pela delegação uruguaia a dificuldade relacionada com o porte de arma por policial em território estrangeiro, e a necessidade de se evoluir nesse sentido para oferecer mais segurança para os policiais de ambos os países.

Restou esclarecido pelo coordenador da delegação brasileira que a ideia das reuniões bilaterais é discutir um documento preliminar que circulará posterior e internamente em cada país, nas instituições de segurança pública afetadas, para que essas possam dar a sua contribuição na construção do texto definitivo que não deverá ser apresentado durante a PPT Brasil.

Por fim, a delegação do Uruguai ressaltou a necessidade de ser estabelecido um coordenador para cada parte da fronteira e a delegação do Brasil informou que a ideia é que exista um representante de ambos os lados para que haja uma comunicação ágil da situação, tomar decisões momentâneas, e depois informar à autoridade máxima local.

Por parte do Uruguai deverá ser encaminhada contribuição sobre a minuta já circulada pelo Brasil. Já por parte da delegação brasileira, ficou pendente estudar os acordos de 2004 e 2019 para avaliar futuras sugestões de aprimoramento do texto do ajuste.

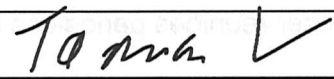
A reunião acabou às 15:42 pelo horário de Brasília.


## 2. APROVAÇÃO DA ATA

A ata restou aprovada pelas delegações presentes. As Delegações agradeceram a oportunidade, a cordialidade e atenção recebidas.

### LISTA DE PARTICIPANTES:

Tomás de Almeida Vianna	DINT/SEMPI/MJSP
Marcelo Cordeiro Diniz	PF/BR
Lívia de Paula	ASINT/MJSP
Juan Rodrigues Reina	INTERPOL/URUGUAI
Walter Ostocchi	INTERPOL/URUGUAI

  
Pela Delegação do Brasil  
TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA

  
Pela Delegação do Uruguai  
JUAN RODRIGUES REINA